



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Regulamento pela Lei 2259/2009 e Lei 2579/2015

**RELATO DA APLICAÇÃO DE CORREÇÃO DA PROVA PARA O  
CONSELHO TUTELAR, PLEITO - 2020/2023**

Aos 08 dias do mês de julho de 2019, foi realizada a correção dos gabaritos das provas de conhecimentos específicos do Processo Eleitoral para Conselheiro Tutelar, Pleito 2020/2023, aplicadas no dia 07 de julho de 2019. Com a presença dos Conselheiros: Eder Pereira Gomes, Rosângela Bard Toledo Alves e Poliana Lopes de Freitas, com a presença das candidatas Tânia Maria Gonçalves e Elisabete Alves de Souza. Foi aberto o envelope lacrado com os gabaritos, sendo corrigidos os gabaritos de 18 (dezoito) candidatos, sendo que 10 (dez) candidatos obtiverem a nota mínima, de acordo com a Lei Municipal 2259/2009, em seu artigo 19, inciso VII que narra: VII – Submeter-se a uma prova de conhecimento sobre o ECA e sobre a presente Lei, a ser formulada por comissão designada pelo CMDCA, obtendo a nota mínima de 05 (cinco) pontos, e 08 (oito) candidatos que não atingiram o mínimo necessário. Após apresentação de recurso, análise com deferimento ou indeferimento, será divulgada a lista de candidatos habilitados ao pleito, com registro de candidatura após firmar compromisso de campanha junto ao CMDCA na reunião ordinária de 11 de julho de 2019. Nada mais havendo a tratar, eu Eder Pereira Gomes, dou por encerrado esse registro, que será assinado pelos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente presentes na correção dos gabaritos e pelas candidatas citadas. Iúna, 08 de julho de 2019, às 10:34 horas.

*Eder Pereira Gomes*

*Poliana Lopes de Freitas*

*Rosângela Bard Toledo Alves*

*Elisabete Alves de Souza*

*Tânia Gonçalves*